



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0568/2022

Em, 06 de julho de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.279/2021.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de Ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.279/2021, de autoria do Vereador Roberto Jesus, que " Dispõe sobre a criação da Clínica-Escola do Autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores no Município de Cabo Frio e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Clínica-Escola do Autista é um espaço público construído para proporcionar atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o Transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.

O cumprimento da Lei 3.279/2021, visa a integração de crianças e adolescentes autistas ao ensino regular, por meio de um tratamento multidisciplinar oferecido por profissionais especializados. Um dos objetivos deste trabalho é fomentar e assessorar a inclusão das pessoas autistas nas atividades sociais, bem como incentivar o respeito e diminuir o preconceito em relação a estes. Ademais, na Clínica Escola, o autista recebe o tratamento para o possibilitar a frequentar, também, o ensino regular, e os professores, auxiliares e mediadores da rede municipal, que irão acompanhá-los no dia a dia escolar também recebem um treinamento específico para tal propósito. Posto isto, solicitamos providências do Poder Executivo para o cumprimento da mesma.